

PORTARIA Nº 293/2023.

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
E-SOCIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

A servidora **FRANCIELI ALINE RUBERT – 1148**, Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, será a responsável pelo E-Social, e terá como atribuições viabilizar a implementação da plataforma no município, elaborando planos de trabalho e compilando todas as informações necessárias para facilitar a alimentação do sistema e o cumprimento dos prazos previstos nas normas expedidas pelos respectivos órgãos responsáveis, ficando ainda, sob sua responsabilidade a manutenção mensal do sistema, nos termos da Lei Municipal nº 3.369 de 14 de fevereiro de 2023, devendo receber gratificação mensal de acordo com a Lei, a partir de 23 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.03.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

